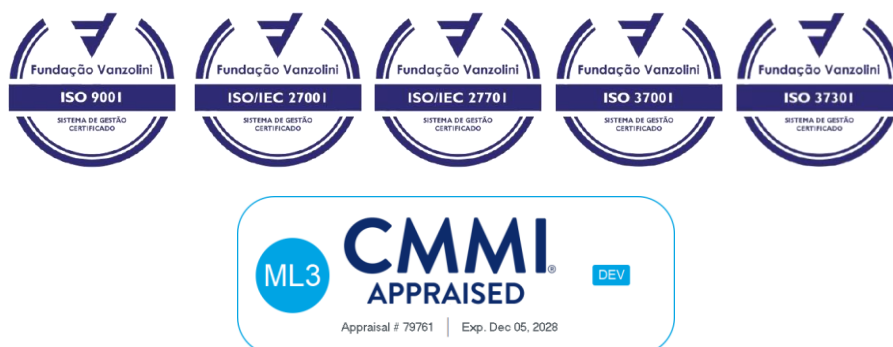


	POLÍTICA DE COMPLIANCE	Código: PLT-015
		Revisão: 01
		Data Revisão: 17/04/25
		Data Verificação: 23/02/2026
		Área: Escritório do SGI
		Classificação SGI: Público

POLÍTICA DE COMPLIANCE

Confidencialidade e Direitos

É expressamente proibido a reprodução total ou parcial para outras empresas ou pessoas sem expressa permissão por escrito da Leaf Consultoria.



Classificação SGI: Público	Gestor: Gestão do SGI	Área: Escritório do SGI
----------------------------	-----------------------	-------------------------

	POLÍTICA DE COMPLIANCE	Código: PLT-015
		Revisão: 01
		Data Revisão: 17/04/25
		Data Verificação: 23/02/2026
		Área: Escritório do SGI
		Classificação SGI: Público

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	4
2. ABRANGÊNCIA	4
3. DEFINIÇÕES	4
3.1. Comitê de Gestão	4
3.2. Função Compliance	5
3.3. Obrigações de Compliance	5
3.4. Compliance	5
3.5. Não-Compliance	5
3.6. Parte Interessada	5
3.7. Cultura de Compliance	5
4. DIRETRIZES	6
5. GOVERNANÇA DE COMPLIANCE – ESTRUTURA, PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	8
5.1. Comitê de Gestão	8
5.2. Função Compliance	9
6. PRINCÍPIOS DE COMPLIANCE	10
6.1. Valores	11
6.2. Riscos de SGI	11
6.3. Ética e Conduta	12
6.4. Capacitação	12
6.5. Monitoramento	13
6.6. Canais de denúncia	13
6.7. Investigações	15
6.8. Auditoria	15
6.9. Análise Crítica	15
6.10. Melhoria Contínua	16

	POLÍTICA DE COMPLIANCE	Código: PLT-015
		Revisão: 01
		Data Revisão: 17/04/25
		Data Verificação: 23/02/2026
		Área: Escritório do SGI
		Classificação SGI: Público

7. RELATÓRIO DE COMPLIANCE	16
8. LEVANTAMENTO DE PREOCUPAÇÕES E PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO	17
9. CONSEQUÊNCIAS DO NÃO CUMPRIMENTO DA POLÍTICA	17
HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES	18
HISTÓRICO DE VERIFICAÇÕES	18

	POLÍTICA DE COMPLIANCE	Código: PLT-015
		Revisão: 01
		Data Revisão: 17/04/25
		Data Verificação: 23/02/2026
		Área: Escritório do SGI
		Classificação SGI: Público

1. OBJETIVO

Estabelecer os princípios, diretrizes e compromisso da Leaf no alcance do compliance em todas as suas ações e operações, estabelecendo os níveis de responsabilidades e de desempenho adequados, frente às expectativas de compliance a serem alcançadas e que todos devem garantir seu comprometimento em suas ações, em nome da Leaf, para a busca da conformidade (compliance) em suas operações.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todos os colaboradores da Leaf, incluindo qualquer outra pessoa ou entidade que trabalhe para ou em nome da Leaf, bem como demais partes interessadas estabelecidas pela Leaf, conforme apropriado.

Esta Política de Compliance faz parte do SGI – Sistema de Gestão Integrado da Leaf estabelecido pelo MAN-001 MANUAL DO SGI.

3. DEFINIÇÕES

3.1. Comitê de Gestão

É o grupo que deve demonstrar liderança e compromisso com o sistema de gestão de compliance. Possui a responsabilidade e autoridade pelas atividades, governança e políticas da Leaf e é constituído e formalmente eleito e formalizado no documento “Termo de nomeação da estrutura de Governança de Compliance”. O Comitê de Gestão, pela estrutura organizacional da Leaf, assume as funções do “Órgão Diretivo” – “Direção” e “Alta direção” na gestão de compliance. Suas principais funções e responsabilidades estão descritas nesta política.

Classificação SGI: Público	Gestor: Gestão do SGI	Área: Escritório do SGI
----------------------------	-----------------------	-------------------------

	POLÍTICA DE COMPLIANCE	Código: PLT-015
		Revisão: 01
		Data Revisão: 17/04/25
		Data Verificação: 23/02/2026
		Área: Escritório do SGI
		Classificação SGI: Público

3.2. Função Compliance

Grupo constituído e formalizado no documento “Termo de nomeação da estrutura de Governança de Compliance” com a responsabilidade e autoridade para executar operações que evidenciem a conformidade do sistema de gestão de compliance, bem como do SGI. Suas principais funções e responsabilidades estão descritas nesta política.

3.3. Obrigações de Compliance

São os requisitos de conformidade (compliance) que a Leaf deve cumprir de forma mandatória e aqueles estabelecidos pela própria Leaf.

3.4. Compliance

É o atendimento às obrigações de compliance da Leaf.

3.5. Não-Compliance

É o não atendimento das obrigações de compliance da Leaf.

3.6. Parte Interessada

Pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada ou se perceber afetada por uma decisão ou atividade.

3.7. Cultura de Compliance

É o conjunto de valores, ética, crenças e conduta que são estabelecidos pela Leaf e se interagem com a estrutura e sistemas de gestão estabelecidos que geram diretrizes e procedimentos para um comportamento e comprometimentos com a sua conformidade.

	POLÍTICA DE COMPLIANCE	Código: PLT-015
		Revisão: 01
		Data Revisão: 17/04/25
		Data Verificação: 23/02/2026
		Área: Escritório do SGI
		Classificação SGI: Público

4. DIRETRIZES

Esta Política de *Compliance* (conformidade), estabelece as diretrizes aplicáveis e de responsabilidade de todos os colaboradores da Leaf, por todos os níveis da empresa, e qualquer outra pessoa ou parte interessada que atue em nome da Leaf, demonstrando a importância de conhecer e executar determinações legais, regulamentares e internas para mitigação de riscos, se comprometendo a:

- a) Divulgar diretrizes, garantir a aplicação dos processos internos, praticar e manter atualizadas boas práticas financeiras e contábeis, estabelecendo o contínuo monitoramento dos controles aplicáveis
- b) Fornecer produtos e serviços adequados ao uso, com responsabilidade social e atendendo aos requisitos dos clientes, fiscais e legais, de qualidade, meio ambiente, de licitações, segurança e saúde ocupacional
- c) Promover um ambiente de trabalho seguro e saudável para seus colaboradores, parceiros e visitantes, incentivando a participação e consulta do colaborador na atuação preventiva contra acidentes, lesões, doenças através da gestão adequada dos perigos à segurança e saúde no trabalho e na contribuição de relato de possíveis ameaças ou violações que possam causar não compliance em suas diversas operações
- d) Prover recursos e métodos para garantir o comprometimento com as práticas e processos de gestão de compliance em todas as suas frentes, alinhando colaboradores, fornecedores e parceiros aos propósitos e valores da Leaf
- e) Cumprir com as obrigações de Compliance, entre elas, todos os termos da legislação brasileira aplicáveis às suas atividades, a obtenção e manutenção de todas as permissões, licenças e outras formas de autorização necessárias à execução de suas atividades empresariais, bem como o atendimento às normas, regulamentos e demais instrumentos de regulação
- f) Investigar todas as denúncias recebidas, de boa-fé, sobre qualquer violação às boas práticas do SGI não permitindo qualquer tipo de retaliação por denúncias ou reclamações feitas
- g) Respeitar a diversidade, preservar a cultura ética, coibir práticas abusivas, implementar políticas de ações antidiscriminatórias

Classificação SGI: Público	Gestor: Gestão do SGI	Área: Escritório do SGI
----------------------------	-----------------------	-------------------------

	POLÍTICA DE COMPLIANCE	Código: PLT-015
		Revisão: 01
		Data Revisão: 17/04/25
		Data Verificação: 23/02/2026
		Área: Escritório do SGI
		Classificação SGI: Público

- h)** Contribuir, quando aplicável, para a preservação ambiental e sustentabilidade do meio ambiente, atuando de forma preventiva
- i)** Buscar permanentemente por inovação e ser aplicada na avaliação e mitigação de riscos e na busca da melhoria contínua de produtos, serviços, processos e a eficácia do SGI-Sistema de Gestão Integrado, mantendo a transparência do desempenho empresarial
- j)** Cumprir todas as demais diretrizes e práticas do SGI- Sistema de Gestão Integrado da Leaf.

Para garantir que estas diretrizes sejam respeitadas, a Leaf:

- a)** Busca melhorar continuamente seu SGI- Sistema de Gestão Integrada com foco na Qualidade, Segurança da Informação, Privacidade de Dados Pessoais, Gestão Antissuborno e Anticorrupção e todo compliance relacionado, verificando continuamente a conformidade com os requisitos técnicos e legais estabelecidos, analisando criticamente os resultados do SGI e atuando em sua melhoria contínua
- b)** Efetua o monitoramento do desempenho das questões de compliance aplicáveis a Leaf por meio da gestão de OKRs (Objetivos-Chave) e desdobramento por meio dos KRs (Resultados-chave) estabelecidos para o SGI, bem como os controles adequados para as operações financeiras, de negociações com clientes e fornecedores e operações administrativas por meio de verificações de compliance adequadas para cada enfoque
- c)** Mantém controles internos que garantem que todas as operações realizadas são executadas e, quando necessário, sejam aprovadas por pessoas habilitadas e autorizadas
- d)** Estabelece para a Governança de Compliance o "Comitê de Gestão" e a "Função Compliance" representados e descritos no item 5 desta política.
- e)** Estabelece a estrutura organizacional de gestão com os "10 Princípios de Compliance" representados e descritos no item 6 desta política.

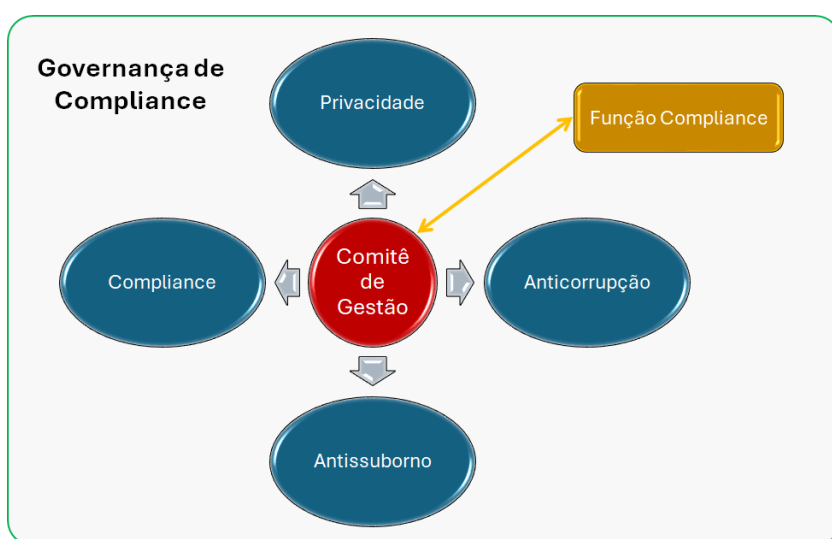
Classificação SGI: Público	Gestor: Gestão do SGI	Área: Escritório do SGI
----------------------------	-----------------------	-------------------------

	POLÍTICA DE COMPLIANCE	Código: PLT-015
		Revisão: 01
		Data Revisão: 17/04/25
		Data Verificação: 23/02/2026
		Área: Escritório do SGI
		Classificação SGI: Público

5. GOVERNANÇA DE COMPLIANCE – ESTRUTURA, PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

A Governança de Compliance da Leaf é responsável pela consolidação da cultura ética e pelo fortalecimento dos mecanismos de integridade dentro da organização.

A estrutura de Governança de Compliance da Leaf é representada conforme figura a seguir:



Estrutura da Governança de Compliance da Leaf

5.1. Comitê de Gestão

O Comitê de Gestão é o responsável por manter e estabelecer as diretrizes do Sistema de Gestão de Compliance, Sistema Anticorrupção e Antissuborno e de Privacidade, tendo como responsabilidades:

- Atribuir e garantir autoridades e responsabilidades, bem como recursos necessários, para desenvolver, adequar, manter, auditar e melhorar o Sistema de Gestão Integrado
- Avaliar a eficácia e o desempenho do sistema de compliance e do Relatório de Compliance
- Garantir o alinhamento dos objetivos organizacionais com as obrigações de compliance

	POLÍTICA DE COMPLIANCE	Código: PLT-015
		Revisão: 01
		Data Revisão: 17/04/25
		Data Verificação: 23/02/2026
		Área: Escritório do SGI
		Classificação SGI: Público

- Assegurar que a gestão de compliance esteja alinhada com demais práticas do SGI-Sistema de Gestão Integrado da Leaf
- Suportar e, quando aplicável, orientar a Função Compliance em suas responsabilidades
- Demonstrar seu compromisso com as obrigações de compliance e assegurar que todos os colaboradores da Leaf cumpram as políticas e procedimentos relacionados
- Atuar quando das solicitações da Função Compliance em questões não resolvidas ou que forem relatadas pelo grupo
- Solicitar ou aprovar mudanças as políticas que afetem ao compliance do SGI
- Interferir nas áreas que possivelmente estejam afetando ao atendimento ao compliance
- Reconhecer e divulgar áreas ou boas práticas institucionalizadas voltadas ao compliance
- Garantir alinhamento com normas legais, regulatórias, tais como: LGPD e Lei Anticorrupção
- Garantir alinhamento com certificações, tais como: ISO 37301, ISO 37001, ISO 27701
- Estabelecer metas e diretrizes estratégicas para o sistema de gestão de privacidade, alinhadas aos objetivos da organização
- Promover capacitação contínua sobre privacidade de dados para colaboradores

5.2. Função Compliance

O grupo de pessoas designadas para a Função Compliance é responsável por toda a operação do Sistema de Gestão de Compliance, tendo como responsabilidades:

- Desenvolver, documentar, capacitar os colaboradores, manter e melhorar Sistema de Gestão de Compliance, Sistema Anticorrupção e Antissuborno e de Privacidade
- Fornecer aos colaboradores acesso, orientação e capacitação das políticas e processos de compliance

Classificação SGI: Público	Gestor: Gestão do SGI	Área: Escritório do SGI
----------------------------	-----------------------	-------------------------

	POLÍTICA DE COMPLIANCE	Código: PLT-015
		Revisão: 01
		Data Revisão: 17/04/25
		Data Verificação: 23/02/2026
		Área: Escritório do SGI
		Classificação SGI: Público

- Orientar a organização sobre assuntos relacionados com compliance
- Fornecer a todos os níveis da Leaf dados necessários e registros de compliance
- Orientar sobre as regulamentações, códigos e demais normas organizacionais
- Mapear e manter atualizados os riscos de compliance e ações pertinentes
- Supervisionar a compreensão e a implementação do Sistema de Gestão de Compliance
- Acompanhar o andamento de denúncias quanto a violações desta Política de Compliance
- Elaborar o "Relatório de Compliance"
- Analisar melhorias e mudanças dos processos que afetem ao compliance do SGI
- Atuar em ações corretivas relacionadas ao compliance
- Analisar e avaliar o desempenho do sistema de gestão de compliance e assegurar que o sistema seja analisado criticamente e periodicamente pelo Comitê de Gestão

6. PRINCÍPIOS DE COMPLIANCE

A estrutura de Gestão de Compliance da Leaf é estabelecida e norteada tendo como base 10 princípios de compliance, conforme representado na figura a seguir:



10 Princípios de Compliance

6.1. Valores

A Leaf se compromete com seus valores organizacionais de Ética, Verdade, Respeito, Compromisso, Transparência e Relações Humanas e as ações e decisões para a gestão de compliance estão estruturadas para seu atendimento.

6.2. Riscos de SGI

A Leaf identifica, analisa, mitiga e monitora os riscos que possam afetar os seus objetivos estratégicos, seu SGI em todo seu escopo, respeitando os limites legais e o crescimento sustentável da organização. O sistema SIGEL estabelece os métodos e critérios da gestão de riscos do SGI.

	POLÍTICA DE COMPLIANCE	Código: PLT-015
		Revisão: 01
		Data Revisão: 17/04/25
		Data Verificação: 23/02/2026
		Área: Escritório do SGI
		Classificação SGI: Público

As ações buscam evitar a minimização e concretização de riscos que podem expor a empresa a sanções legais ou administrativas, problemas financeiros, danos de reputação e outros problemas de compliance, decorrentes de descumprimento ou inobservância das legislações e demais recomendações de partes interessadas.

6.3. Ética e Conduta

O entendimento e comprometimento de todos da Leaf sobre o PRC-015 CÓDIGO DE CONDUTA é primordial para o cumprimento e evolução do SGI da Leaf. Suas práticas contribuem não só em questões técnicas de qualidade e segurança da informação como no atendimento a questões que voltadas a combater a corrupção e qualquer tipo de suborno, fortalecendo a meta de conformidade (compliance) da Leaf garantindo:

- Uma melhor estruturação e aprimoramento do sistema de conformidade (compliance)
- Prevenção, detecção e resposta a questões de suborno e corrupção
- Comprometimento com o cumprimento das obrigações legais e diretrizes internas da Leaf
- Identificação e atuação sobre riscos

6.4. Capacitação

A capacitação dos colaboradores e demais pessoas envolvidas no SGI que suportam a busca da conformidade (compliance) englobam:

- Programa Anual de Treinamentos com avaliação de eficácia do entendimento pela pessoa capacitada que busca evidenciar o entendimento e comprometimento de cada pessoa à gestão de compliance
- Comunicações internas via LeafUser, incluindo canal de denúncias que serão tratadas
- Portal com acesso de todos os colaboradores de Políticas do SGI e Código de Conduta

Classificação SGI: Público	Gestor: Gestão do SGI	Área: Escritório do SGI
----------------------------	-----------------------	-------------------------

	POLÍTICA DE COMPLIANCE	Código: PLT-015
		Revisão: 01
		Data Revisão: 17/04/25
		Data Verificação: 23/02/2026
		Área: Escritório do SGI
		Classificação SGI: Público

6.5. Monitoramento

As diretrizes de medição e análise seguem o descrito no MAN-001 MANUAL DO SGI incluindo os indicadores que devem estar em conformidade (compliance) para todo o SGI.

O monitoramento de compliance também conta com fontes como:

- Canal de denúncia e o registro e tratamento dado a estas denúncias no SIGEL e LeafUser
- Resultados de auditorias do SGI, internas ou de terceira parte
- Registros de não-compliance, possíveis ocorrências de não compliance de conhecimento pela Leaf por meio de coleta de notícias, mídias, análise de mercado, entre outras fontes que serão registradas no "Relatório de Compliance" e analisadas pela "Função Compliance" e "Comitê de Gestão"
- Atendimento a chamados de clientes registradas e tratadas como não conformidades do SGI no SIGEL
- Possíveis denúncias de terceira parte registradas e tratadas como não conformidades do SGI no SIGEL

6.6. Canais de denúncia

A Leaf estabelece, implemento e mantêm os canais de denúncia com o objetivo de obter, analisar e tomar as devidas ações em casos de afetem ao compliance do SGI incluindo os meios conforme Tabela 1.

Canal de Denúncia	Definido em:	Responsabilidade do Tratamento inicial	Áreas envolvidas
Fale Conosco	Sistema Leaf Leaf User	Área de RH	• Demais áreas consideradas devido ao assunto da denuncia

	POLÍTICA DE COMPLIANCE	Código: PLT-015
		Revisão: 01
		Data Revisão: 17/04/25
		Data Verificação: 23/02/2026
		Área: Escritório do SGI
		Classificação SGI: Público

Canal de Ética	Política de Privacidade	Área de RH	• Encarregado de DP/ DPO • Demais áreas consideradas devido ao assunto da denuncia
Feedback com colaboradores	Política de Segurança em Recursos Humanos	Área de RH	• Demais áreas consideradas devido ao assunto da denuncia

Tabela 1 – Canais de denúncias

Nota: o canal “Fale Conosco” pode incluir denúncias, sugestões ou elogios.

Os meios de Canais de Denúncia são comunicados e de acesso a todos colaboradores da Leaf.

Todos os relatos são considerados de forma confidencial, podendo ser feitos de forma anônima e todas as denúncias serão tratadas, com respostas aos solicitantes.

A área de RH recebendo a manifestação (denúncia, sugestão ou elogio) pelo sistema SIGEL, analisa a viabilidade de tratamento e, caso seja possível, realiza os devidos encaminhamentos. Nos casos de contato pelo “Canal de Ética”, se pertinente, o Encarregado de Dados Pessoais – DPO deve ser envolvido na análise.

Se as denúncias não forem viáveis, é inserido um comentário explicando o motivo no próprio registro do assunto.

Quando a manifestação não é anônima, a área de RH pode retornar diretamente à pessoa que a enviou o comunicado. Já nos casos anônimos, o retorno é feito por meio de um comunicado oficial no grupo de WhatsApp da Leaf.

	POLÍTICA DE COMPLIANCE	Código: PLT-015
		Revisão: 01
		Data Revisão: 17/04/25
		Data Verificação: 23/02/2026
		Área: Escritório do SGI
		Classificação SGI: Público

Assuntos não solucionados devem ser escalados inicialmente para a Função Compliance e em última instância pelo Comitê de Gestão.

Ver demais considerações no item 7. Levantamento de Preocupações e Processo de Investigação desta política.

6.7. Investigações

A Leaf executa as investigações, de forma independente e sem conflito de interesse, decorrentes das práticas estabelecidas no monitoramento e canal de denúncia, acima descritos, documentando as ocorrências no SIGEL. LeafUser e registros de Não Conformidades que possuem os registros de sua análise da causa raiz, avaliação da gravidade e impacto, ações a serem tomadas e encerramento da situação de não-compliance.

Os resultados dos registros e suas análises são incorporados no “Relatório de Compliance” que é apresentado e analisado pela “Função Compliance” e “Comitê de Gestão”

6.8. Auditoria

As diretrizes e práticas de auditoria interna e de terceira parte possuem informações importante para o compliance do SGI para seu monitoramento e melhoria e seguem o descrito no MAN-001 MANUAL DO SGI. Todas as auditorias devem ser realizadas de forma independente e sem conflito de interesse.

6.9. Análise Crítica

A análise crítica de todo compliance do SGI segue o descrito no MAN-001 MANUAL DO SGI, incluindo as responsabilidades do Comitê de gestão e da Função Compliance anteriormente descritas nesta Política.

Classificação SGI: Público	Gestor: Gestão do SGI	Área: Escritório do SGI
----------------------------	-----------------------	-------------------------

	POLÍTICA DE COMPLIANCE	Código: PLT-015
		Revisão: 01
		Data Revisão: 17/04/25
		Data Verificação: 23/02/2026
		Área: Escritório do SGI
		Classificação SGI: Público

6.10. Melhoria Contínua

As etapas e atividades de Melhoria Contínua para compliance segue o descrito no MAN-001 MANUAL DO SGI.

7. RELATÓRIO DE COMPLIANCE

A Leaf estabelece a execução de um Relatório de Compliance com periodicidade mínima anual, contendo o sumário dos resultados das atividades relacionadas com a Função de Compliance, suas principais conclusões, recomendações e providências tomadas mediante análise crítica do Comitê de Gestão.

O Relatório de Compliance deve conter os itens abaixo, não se limitando a estes:

- Registros de não-compliance, possíveis ocorrências de não compliance de conhecimento e fontes obtidas pela Leaf (*ver item 5 – tópico 5-Monitoramento desta política*)
- Registro das investigações dos resultados e suas análises (*ver item 5 – tópico 7-Investigações desta política*)
- Possíveis diretrizes do Código de Conduta que possam ter sido infringidos
- Resultados das investigações realizadas (*ver item 7. Levantamento de Preocupações e Processo de Investigação desta política*)
- Dados e informações relevantes sobre a realização e o acompanhamento das atividades de compliance
- Possíveis deficiências ou atualizações do Sistema de Compliance
- Sumários de indicadores de compliance e a análise dos resultados
- Possíveis riscos críticos para o compliance e ações realizadas ou a definir
- Resultados de capacitação e conhecimento dos colaboradores

O Relatório de Compliance deve divulgado internamente à Leaf ao Comitê de Gestão para a análise de eficácia e o desempenho do sistema de compliance e para os gestores da Leaf que devem analisar e divulgar aos colaboradores de forma apropriada.

	POLÍTICA DE COMPLIANCE	Código: PLT-015
		Revisão: 01
		Data Revisão: 17/04/25
		Data Verificação: 23/02/2026
		Área: Escritório do SGI
		Classificação SGI: Público

8. LEVANTAMENTO DE PREOCUPAÇÕES E PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO

A Leaf se compromete e estabelece meios que permitam que os colaboradores e demais envolvidos, com orientação adequada, relatem adequadamente qualquer suspeita ou ocorrência real que afete às políticas e práticas de Compliance, ou qualquer situação que possa afetar ao SGI.

A Leaf se compromete que este processo de denúncia garante:

- a) O sigilo adequado aos envolvidos
- b) Proíba a retaliação e protejam aqueles que façam o relato ou preocupação
- c) Executar avaliações, onde apropriado e por papéis e pessoas definidas e com capacitação adequada, de qualquer suborno, ou violação desta política ou do SGI, que seja relatado, detectado ou suspeito

A Leaf efetua as devidas investigações às denúncias recebidas, por meio de uma equipe independente da operação envolvida e sem conflito de interesse analisado pela Função Compliance. Possíveis medidas aplicáveis aos casos, objeto de investigação, são adotadas de acordo com o parecer dessas investigações.

9. CONSEQUÊNCIAS DO NÃO CUMPRIMENTO DA POLÍTICA

O descumprimento das diretrizes estabelecidas nesta política e demais documentos do SGI relacionados a Gestão de Compliance poderá resultar em medidas disciplinares que podem incluir:

- Advertência formal
- Suspensão temporária
- Demissão por justa causa
- Notificação e cooperação com autoridades competentes
- Rescisão de contratos com terceiros envolvidos em práticas irregulares

As consequências devem ser aplicadas conforme a gravidade da infração, respeitando as diretrizes legais e normativas vigentes.

Classificação SGI: Público	Gestor: Gestão do SGI	Área: Escritório do SGI
----------------------------	-----------------------	-------------------------

	POLÍTICA DE COMPLIANCE	Código: PLT-015
		Revisão: 01
		Data Revisão: 17/04/25
		Data Verificação: 23/02/2026
		Área: Escritório do SGI
		Classificação SGI: Público

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

DATA	Nº REVISÃO	ITEM	DESCRIÇÃO
17/04/2025	00	Todos	Elaboração Inicial

HISTÓRICO DE VERIFICAÇÕES

DATA	Nº REVISÃO	ITEM	DESCRIÇÃO
05/06/2025	00	Todos	Elaboração Inicial
23/02/2026	01	Capa	Alteração selos ISO